

Editais	23
38ª Zona Eleitoral	24
Editais	24
43ª Zona Eleitoral	25
Editais	25
51ª Zona Eleitoral	26
Editais	26
54ª Zona Eleitoral	26
Editais	26
57ª Zona Eleitoral	27
Editais	27
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	27

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 219, DE 05.05.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE DE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a Gestão/Fiscalização dos contratos abaixo relacionados, firmados por este TRE/ES, DESIGNANDO o servidor **NESTOR CINELLI** para atuar como Fiscal Titular:

1) contrato com a empresa GESTSERVI - Gestão e Terceirização de Mão de Obra EIRELI (Processo nº 88.401/2016, referente ao fornecimento de mão de obra de auxiliar de serviços gerais e almoxarife;

2) contrato com a empresa Grafiarte Carimbos e Impressos LTDA ME (Processo nº 20.346/2017, referente à confecção de carimbos;

3) contrato com a empresa Everaldo Gusson EPP (Processo nº 20.349/2017, referente ao fornecimento de água mineral para o Cartório Eleitoral de São Mateus.

DESIGNAR o servidor OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES para atuar como Fiscal Substituto na gestão dos contratos em comento.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 89/2018

PROCESSO PC Nº 36-89.2015.6.08.0000 – CLASSE 25 – VITÓRIA/ES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos em epígrafe, que trata de Prestação de Contas – De Exercício Financeiro – Ano 2014, **INTIMO** o Partido Republicano Brasileiro – PRB/ES, através do sua advogada Dra. Fernanda Varela Serpa (OAB/ES nº 20.259), do r. despacho exarado às fls. 742, o qual segue transcrito abaixo:

DESPACHO

"Tratam os presentes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS apresentada pelo PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB/ES, referente ao exercício financeiro de 2014.

Dando cumprimento ao despacho desta Relatoria, à fl. 709, a grei partidária juntou peça defensiva às fls. 723/740, requerendo, alternativamente, os pedidos elencados nas alíneas "a", "b" e "c" (fl. 739).

No tocante aos pedidos formulados, entendo que aqueles descritos nos itens "a" e "c" serão apreciados por ocasião do julgamento da presente prestação de contas.